



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 111/2020

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “**PRODUÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS DIGITAIS VOLTADAS AOS FAMILIARES DOS ALUNOS DO CODAI**”, sob a responsabilidade do Colégio Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 016/2020 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005563/2020-13,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “**PRODUÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS DIGITAIS VOLTADAS AOS FAMILIARES DOS ALUNOS DO CODAI**”, sob a responsabilidade do Colégio Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01 de junho de 2020 a 01 de junho de 2021, cadastrado no SIGproj nº 355358.1966.41524.25052020, tendo como Coordenadora a Professora Reginete Cavalcanti Pereira, como colaboradores: Carolina Câmara Lira, Marcílio Ferreira de Souza Júnior, Guilherme Oliveira de Lima, Bruno de Souza Leão, Juscelino Odilon de Sousa, cujo o objetivo geral é produzir cartilhas educativas digitais voltadas aos familiares dos alunos do CODAI, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de setembro de 2020.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= PRESIDENTE =